



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.005, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

"Altera a denominação de Travessa."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º - A Travessa Aleixo Peres, passa a denominar-se rua Aleixo Peres, que tem início na rua Eidoarte da Silva Pontes e final na Ponte que liga o bairro "Cidade de Deus".
- Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Fidélis, 23 de junho de 2004.

David Loureiro Coelho
Prefeito